



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 02 de fevereiro de 2023.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 3479/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 228/2022

**Autoria:** ANDERSON MUNIZ

**Ementa:** "Institui como proibição funcional do servidor público do Município de Serra/ES a violação de prerrogativas de Advogado, atendendo previsão normativa constitucional e do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/94 e altera o artigo 159 da Lei Municipal 2.360/2001, e dá outras providências."

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer da Comissão

**Ação realizada:** Parecer contrário

**Próxima Fase:** Aguardando Posicionamento do Proponente (PL)

**Hugo Zanon Soares**  
**Assessor Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003700330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

